



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 40, de 3 de junho de 2014

Promove por mérito servidor público municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 11, I, da Lei n° 1.821/1999, resolve:

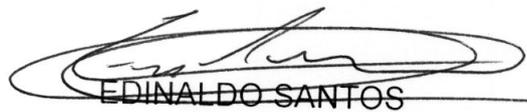
Art. 1° - Este Ato concede promoção por mérito a servidor público municipal.

Art. 2° - Fica promovido, por mérito, a contar de 1º.06.2014, o servidor Odiel Generoso, nomeado pela Portaria n° ME-43, de 27 de maio de 2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência "B" do Nível NS-VI do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

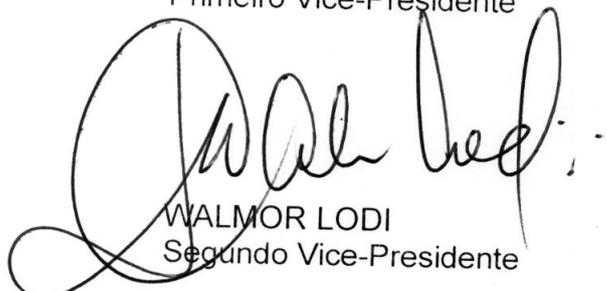
Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de junho de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.022, de 05.06.2014, pág. 22

ATO 040/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

